

REFLEXÕES SOBRE A REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E O ACESSO DE USUÁRIOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE: UM PONTO DE VISTA EDUCATIVO NA ENFERMAGEM.

MIRANDA, Valdirene Barroso^{*}

PEREIRA, Lenna Eloisa Madureira^{**}

PINHEIRO, Nadia^{***}

CARVALHO, Milene^{****}

LIBIA, Gláucia^{*****}

Introdução: O Sistema Único de Saúde (SUS) é um sistema que foi construído a partir de muitos debates, envolvendo vários grupos sociais que clamavam pelo direito à saúde para todos¹. E hoje, para que todos tenham assegurado esse direito, muitos debates, pesquisas e estudos continuam acontecendo em busca de efetivar o já preconizado há muito, na Constituição Federal de 1988 e nas demais normativas posteriores. Nesse sentido, além de implementar as políticas do SUS, também é importante garantir a interatividade educacional dos atores que compõem esse sistema. Nesse contexto as metodologias de ensino propiciam reflexões sobre as ações desenvolvidas pelos profissionais, principalmente enfermeiros, no que se refere à regulação de serviços de saúde em âmbito Estadual e Municipal². Essa forma de abordagem educativa permitiu aos participantes do Curso de Regulação em Saúde no SUS a troca de experiências em relação às práticas profissionais e uma atenção mais apurada em relação às reais necessidades de saúde da população, a fim de discutir soluções para garantir acesso do cidadão aos serviços nos diferentes níveis de atenção e melhorar a integralidade do cuidado. A regulação dos serviços de saúde surge com a responsabilidade de organizar a rede assistencial para garantir acesso do cidadão, com o intuito de atender as suas diversas necessidades de saúde em tempo oportuno³. Essa nova atividade administrativa demandou investimentos nas estruturas organizacionais das secretarias de saúde, sendo necessária a capacitação de profissionais, considerando as realidades loco-regionais, para desenvolver ações de regulação no estado e nos municípios. **Objetivo:** Promover uma visão reflexiva da realidade profissional na perspectiva da Regulação, de modo a contribuir para novos significados do pensar e agir no contexto do SUS. **Descrição metodológica:** O projeto “Gestão da Clínica no SUS” foi aprovado pelo Ministério da Saúde para o triênio 2012-14 a ser executado em 10 Regiões de Saúde (Aracaju, Belém, Campo Grande, Florianópolis, Fortaleza, João Pessoa, Maceió, Manaus, Natal e Vitória). Participam desse projeto as seguintes Instituições: Hospital Sírio Libanês, Fundação D. Cabral, Faculdade de Saúde Pública/USP, biblioteca Cochrane, CONASS, CONASEMS, ANVISA e Instituições de Ensino Superior. O projeto destina-se a capacitar profissionais do Sistema Único de Saúde e contempla cursos de especialização: Gestão da Clínica nas Regiões de Saúde; Regulação em Saúde no SUS; Educação na Saúde para Preceptores do SUS; Processos Educacionais na Saúde e Gestão da Atenção à Saúde⁵. Em Belém-PA, a primeira turma do curso de especialização em “Regulação em Saúde no SUS” foi composta por um grupo de 48 profissionais, de nível superior, na maioria enfermeiros, com atuação nos serviços de Regulação da Secretaria de Saúde do Pará e das Secretarias Municipais da Região Metropolitana de Belém. As aulas aconteceram na Universidade do Estado do Pará

(UEPA), no período de 2012/2013, sendo ministradas através de encontros presenciais e de plataforma de EAD. As atividades foram acompanhadas por facilitadores e gestor de aprendizagem, utilizando-se de ferramentas metodológicas como: cenário simulado, artigos, textos, cadernos, portfólios, manuais e normativas do MS etc. As reflexões dos processos de trabalho foram desenvolvidas em encontros semanais, utilizando-se de problemas reais e simulados e interagindo com pressupostos teóricos. **Resultados:** As atividades educativas fizeram com que os profissionais participassem diretamente do processo de construção do conhecimento, a partir de suas próprias experiências e experiências compartilhadas. O confronto crítico proporcionou a percepção de que as políticas de saúde preconizadas se destoam, em vários aspectos, das realidades dos Municípios e Estado. O exemplo disso constatou-se que os usuários do SUS têm dificuldades de acesso às consultas especializadas em tempo hábil, que os níveis de atenção estão desarticulados e desintegrados e que a regulação não exerce, em sua totalidade, o papel de mediadora de todo processo. **Conclusão:** A gestão pública precisa se revestir de compromisso ético com a saúde da população. O gestor deve adotar posturas de tomada de decisão, de forma participativa, a fim de conduzir as políticas que atendam ao interesse público. Deve pensar saúde como um bem inalienável do homem, superando qualquer interesse partidário, grupal ou pessoal, além de conhecer, entender e utilizar os valiosos instrumentos de gestão ao seu alcance. Os profissionais de saúde (grande nº de enfermeiros, e incluindo o gestor público) são componentes essenciais para a implementação das políticas públicas. Eles são peças-chaves que podem contribuir para a efetivação de mudanças positivas no sistema, levando-se em conta suas experiências, troca de conhecimentos e reflexões sobre suas ações nos serviços de saúde, sendo oportunizadas por momentos educativos. Enfim, investir em estratégias educativas na área da saúde é apostar na produção de bons e excelentes profissionais, que contribuirão para importantes transformações sociais. **Contribuições para a Enfermagem:** Todo o compartilhar de conhecimentos pode resultar em reflexões dos profissionais de saúde, em particular do enfermeiro, no sentido de reavaliar práticas, implementar ações e ter propriedade em discutir as políticas públicas de acordo com a realidade local, além do conhecimento técnico e científico. É inegável que essas discussões contribuem para o crescimento profissional e pessoal, pois sempre há algo a aprender, a fim de melhorar as práticas para novos direcionamentos de trabalho e ampliar a visão sobre política pública de saúde. **Descritores:** SUS; Educação em Saúde; Regulação Governamental. Este relato está vinculado ao eixo I (Modelos pedagógicos inovadores potentes para a formação generalista, ética e responsável de profissionais de enfermagem) e área temática “Educação profissional”.

REFERÊNCIAS

- ¹Miranda, VB. A regulação como política primordial de acesso de usuários ao Sistema Único de Saúde. Trabalho de Conclusão de Curso para certificação como especialista em Regulação em Saúde. pg. 5: 2013.
- ²Sobral, FR, Campos, CJG. Utilização de metodologia ativa no ensino e assistência de enfermagem na produção nacional: revisão integrativa. pág.208. Rev Esc Enferm USP. 2012.
- ³Viegas, SMF., Penna, CMM. O SUS é universal, mas vivemos de cotas. Ciência & Saúde Coletiva, pg.181-190: 2013.
- ⁴Nascimento, AAM, et al. Regulação em saúde: aplicabilidade para concretização do pacto de gestão do SUS. Cogitare Enfermagem. pg. 346-352:2009.
- ⁵ Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa; Ministério da Saúde; Conselho Nacional de Secretários de Saúde; Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde; Faculdade de Saúde Pública. Gestão da Clínica

no Sistema Único de Saúde: especialização em regulação em saúde no SUS: caderno do curso. -- São Paulo, 2012.

*Enfermeira, especialista em Vigilância Sanitária; mestranda em enfermagem da linha Educação, Formação e Gestão para a práxis do cuidado em saúde e enfermagem no contexto amazônico-PPGENF/UFPA. Fiscal de Vigilância Sanitária/SESMA e Técnica em Auditoria/SESPA; graduada em Enfermagem/Universidade Estadual do Pará (UEPA). valdirenemiranda@gmail.com

**Enfermeira; Mestranda em enfermagem da linha Educação, Formação e Gestão para a práxis do cuidado em saúde e enfermagem no contexto amazônico-PPGENF/UFPA; Discente de Especialização em Biotecnologia aplicada à Saúde- UFPA; Participante do Grupo de Práticas Educativas em Saúde e Cuidado na Amazônia (PESCA), Observatório III, CNPQ – UEPA - Campus IV; graduada em Enfermagem/Universidade Estadual do Pará (UEPA).

*** Enfermeira, especialista em Saúde do Idoso; mestranda em enfermagem da linha Educação, Formação e Gestão para a práxis do cuidado em saúde e enfermagem no contexto amazônico-PPGENF/UFPA; Enfermeira de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua; Bacharel e Licenciada Plena em Enfermagem (UFPA).

**** Enfermeira, especialista em Enfermagem Oncológica pelo Hospital do Câncer A.C. Camargo São Paulo-SP; mestranda em enfermagem da linha Políticas de Saúde no Cuidado de Enfermagem Amazônico-PPGENF/UFPA; graduada em Enfermagem/Universidade Estadual do Pará (UEPA)

***** Enfermeira, mestranda em enfermagem da linha Educação, Formação e Gestão para a práxis do cuidado em saúde e enfermagem no contexto amazônico-PPGENF/UFPA; graduada em Enfermagem/Universidade Estadual do Pará (UEPA).